

**EDITAL DIR Nº 11/2017**

**VIAGEM DE ESTUDOS À GRAMADO - XVI  
CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE  
DO SUL**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos à Gramado, projetada pela coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- ✓ Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Ciências Contábeis;
- ✓ Promover integração entre os acadêmicos e profissionais de contabilidade;
- ✓ Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecimento nível de precisão;

#### **1.2 Das inscrições e programação**

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEMA entre os dias 13 de março e 13 de agosto de 2017.

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

A programação é a seguinte:

12/09/17 - Santa Rosa / Gramado

Saída às 23h da Unidade III – FEMA e chegada em Gramado na manhã do dia 13/09/17.

13, 14 e 15/09/17- Gramado

- XI Encontro Nacional da Mulher Contabilista

- XVI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul

15/09/17- Gramado/Santa Rosa

19h saída de Gramado para retorno a Santa Rosa

16/09/17 – Santa Rosa

3h – Chegada em Santa Rosa

## **2. DOS PARTICIPANTES**

### **2.1 Estudantes do Curso de Ciências Contábeis.**

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

### **2.2 Profissionais de Contabilidade.**

Exige-se dos profissionais de contabilidade:

- a) não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

- Os classificados serão informados por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

## **5. INVESTIMENTO FINANCEIRO**

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) 6 parcelas de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) com cheques para 10/04/2017, 10/05/2017, 10/06/2017, 10/07/2017, 10/08/2017 e 10/09/2017.
- b) Empresa que fará o traslado: Parktur
- c) Ônibus equipado com: poltronas soft leito, ar condicionado, calefação, freezer, cafeteria, monitores tela plana, aparelhos de CD, MP3, DVD e internet Wireless a Bordo.
- d) Estadia: Pousada São Lucas em quartos duplos, triplos e quádruplos.
- e) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- f) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 10 de setembro de 2017, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- g) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- h) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de março de 2017.

**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 11/2017, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 11/2017, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**ACADÊMICO**